



EDITAL INTERNO Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA NO ÂMBITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFBA – SEMESTRE 2026.1

A Coordenação Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino, que rege a atividade de monitoria no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal da Bahia, e no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2026, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de **monitoria não remunerada** da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), referente ao semestre letivo 2026.1, a ser realizado conforme as normas e condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria, mantido e administrado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), é uma iniciativa pedagógica, de caráter remunerado ou voluntário, com a finalidade de assegurar e intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas de ensino, tendo como objetivos:

- I. contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;
- II. intensificar e apoiar o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas;
- III. estimular o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;
- IV. despertar o interesse do estudante pela docência mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino.

1.1. As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas pelo(a) professor(a) do componente curricular, que será denominado como professor(a) orientador(a).

1.2. Para fins deste Edital, será considerada apenas uma natureza para a caracterização do monitor:

- I. **Monitoria não remunerada**, exercida por um monitor, denominado **monitor voluntário**, sem o recebimento de bolsa.



2. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

2.1. São obrigações do monitor:

- I. cumprir as atividades do plano de trabalho constante do projeto de monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de **12 horas semanais**;
- II. interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;
- III. apresentar ao professor orientador o relatório de suas atividades, conforme modelo disponível (ANEXO II) no site: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>

2.2 **É vedado** ao monitor substituir o docente em qualquer situação que envolva a preparação, ministração e/ou avaliação de atividades didático-acadêmicas, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

2.3. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

3. DA CONDIÇÕES DA MONITORIA

3.1. Perderá o vínculo como monitor o estudante que se graduar ou que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme as avaliações do professor orientador.

3.2. **É permitida** a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro(s) projeto(s), ou como monitor voluntário em dois ou mais projetos, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

3.9. Fará jus ao certificado o monitor que tiver seu relatório de atividades aprovado pela Coordenação Acadêmica da Escola de Administração.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas as seguintes vagas para **Monitor Voluntário**:

COD	COMPONENTE	DOCENTE RESPONSÁVEL	HORÁRIO DA DISCIPLINA	VAGA PARA MONITOR VOLUNTÁRIO
ADM218	ABORDAGEM SÓCIO-POLÍTICA DAS ORGANIZAÇÕES	RENATA ALVAREZ ROSSI	Ter 10:40 às 12:30; Qui 10:40 às 11:35	1
ADMB80	ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA	ELIZABETH MATOS RIBEIRO	Sex 08:50 às 11:35	1
ADMF54	ESTUDOS ORGANIZACIONAIS I	GRACE KELLY MARQUES RODRIGUES	Seg e Qua 10:40 às 12:30	1
ADMF59	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL PARA A TOMADA DE DECISÃO	RODRIGO MULLER	Seg e Qua 08:50 às 10:40; Sáb 08:50 às 09:45	1
ADMF60	GESTÃO DE PESSOAS II	TÂNIA MOURA BENEVIDES	Qua 18:30 às 22:10	1
ADMK49	DIVERSIDADES E DESIGUALDADES	TÂNIA MOURA BENEVIDES	Ter 20:20 às 22:10	1

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Requisitos para inscrição

Para concorrer ao processo de seleção de monitoria o estudante candidato deverá:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- II. ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente* ao qual se vincula o projeto.
- III. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria

**Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.*

5.2. Informações sobre as inscrições

5.2.1. As inscrições serão feitas através do e-mail **deptadm@ufba.br**, no período de **25 a 31 de março de 2026**, como título **MONITORIA VOLUNTÁRIA** e deverão constar em anexo os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada com letra legível ou com edição digitalizada e assinatura digital GOV; (ANEXO I)
- II. Cópia da Carteira de identidade e CPF;



- III. Histórico escolar;
- IV. Comprovante de matrícula do semestre 2026.1 ou equivalente;
- V. Carta de intenção, conforme item 6.1 deste edital.
- VI. Quando se tratar de estudante em situação de vulnerabilidade, comprovante de inscrição no CadÚnico ou autodeclaração assinada afirmando sua condição social vulnerável e assumindo os riscos pela eventual inveracidade das informações apresentadas.

5.2.2. Todos os arquivos deverão ser anexados e enviados em uma **única mensagem de e-mail**.

5.2.3. O(A) candidato(a) poderá concorrer à monitoria de mais de um componente, devendo, para cada inscrição, encaminhar formulário próprio e toda a documentação exigida neste edital;

5.2.4. A inscrição do(a) candidato(a) implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Edital nº 01/2026 da PROGRAD e na Resolução nº 06/2012, aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), publicada em 10 de outubro de 2012.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os(As) candidatos(as) à Monitoria enviarão uma carta de intenção (máximo 2 laudas), onde deverão indicar as contribuições que proporcionarão na atividade e expor, resumidamente, os conhecimentos na disciplina pleiteada, indicando, caso ache pertinente, teóricos e bibliografias relevantes.

6.2 A avaliação será de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

I. Ser estudante em situação de vulnerabilidade social (3 pontos);

II. Análise da carta de intenção, considerando:

a) Conhecimentos na disciplina (3 pontos);

b) Contribuições que trará na atividade de monitoria (4 pontos).

6.3 Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação final no processo avaliativo, dentre os(as) inscritos(as) para a vaga correspondente.

6.4 Caso haja empate, os(as) candidatos(as) em vulnerabilidade deverão ter prioridade na escolha. Se o empate persistir, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do(a) candidato(a).

6.5 As seleções serão realizadas pelos(as) próprios(as) professores(as) responsáveis por cada uma das vagas, em meio por ele(ela) definido.

6.6. O(A) candidato(a) selecionado (a) deverá encaminhar, para o e-mail da Coordenação Acadêmica (deptadm@ufba.br), **até o dia 12/04/2026**, o **Termo de Compromisso do Monitor**, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo



Coordenação Acadêmica da EAUFBA

disponível no site <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A relação final dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria para o Semestre de 2026.1 será divulgada até **11/04/2026**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Coordenação Acadêmica da Escola de Administração da UFBA, através do email **deptadm@ufba.br**, no prazo de **até 1 dia útil** após a divulgação dos resultados.

9. CRONOGRAMA

Ações	Período/Data
Período de inscrições	25/03/2026 a 31/03/2026
Seleção dos bolsistas	01/04/2026 a 07/04/2026
Divulgação dos resultados parciais	08/04/2026
Período de recursos	Até 09/04/2026
Resultado Final_ após prazo recursal	Até 11/04/2026
Envio do Termo de Compromisso do Monitor	Até 12/04/2026
Início das atividades de monitoria	Após envio do termo de compromisso
Término das atividades de monitoria	11/07/2026
Entrega de Relatório Final de Atividades	Até 17/07/26

Salvador, 25 de março de 2026

Vice-Coordenador Acadêmico
Escola de Administração da UFBA

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR VOLUNTARIO**

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária: Escola de Administração da UFBA (EAUFBA)			
1.2 Órgão responsável: Coordenação Acadêmica da EAUFBA			
1.3 Componente curricular (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início: 07/04/2026 Término: 11/07/2026			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()	2.10 Celular: ()	2.11 E-mail:	
3. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A) EM RELAÇÃO A INSCRIÇÃO			
(x) Declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia, tendo conhecimento do regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2026 – Programa de Monitoria 2026.1.			
Observação: Caso seja selecionado(a) para uma das vagas, o(a) monitor(a) deverá encaminhar, para o e-mail da Coordenação Acadêmica (deptadm@ufba.br), até o dia 12/04/2026 (antes do início de suas atividades), o Termo de Compromisso do Monitor , devidamente preenchido. O documento está disponível para acesso no site do Programa de Monitoria: https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria .			